GRENDENE S.A.

Companhia aberta - CNPJ/ME n. 89.850.341/0001-60 - NIRE Nº. 23300021118-CE

FATO RELEVANTE

A **GRENDENE S.A.** ("Companhia") (B3:GRND3), nos termos da legislação em vigor, do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e da Resolução n° 44 CVM, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 24 de maio de 2022, por questões estratégicas e comerciais, a administração da Companhia decidiu que não será renovado o contrato vigente com a Multi Franqueadora Ltda, CNPJ/ME nº 12.020.315/0001-80 ("Multi Franqueadora"), tendo sido assinado nesta data com a mesma, contrato de consultoria e assessoria de transição das atividades de gestão da rede de lojas Melissa ("Contrato de Transição"). O Contrato de Transição tem início nesta data com prazo de vigência de 6 meses, ou seja, até 14/02/2023, podendo ser prorrogado por mais 6 meses a critério da Companhia.

Farroupilha, RS, 01 de Julho de 2022.

Alceu Demartini de Albuquerque

Diretor de Relações com Investidores

Grendene S.A.